

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Código de validação: 527B898F6A
ATOPRESIDENCIA-GP - 912022

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho para a execução do Projeto Estratégico referente à promoção da Mudança de Cultura Organizacional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 44, de 30 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o sexênio 2021-2026, e CONSIDERANDO o art. 3º, XIX, da Resolução nº 44, de 30 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que prevê o projeto estratégico P. 26 "Promover a mudança de cultura organizacional, voltada para a gestão por resultados";

RESOLVE:

Art. 1º Designar as juízas, os juizes, as servidoras e os servidores abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho para execução do projeto estratégico de Mudança de Cultura Organizacional:

I – Márcio Castro Brandão, matrícula 60012, juiz de direito de entrância final – coordenador de gestão estratégica e modernização do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA;

II – Tereza Cristina Franco Palhares Nina, matrícula nº 152181, juíza de direito de entrância intermediária – coordenadora de planejamento e aprimoramento da justiça de 1º Grau;

III – Rodrigo Ericeira Valente da Silva, matrícula nº 99242, analista judiciário – administrador, ora exercendo o cargo de supervisor de planejamento;

IV – Mariana Clementino Brandão, matrícula nº 111492, analista judiciária – administradora, ora exercendo o cargo em comissão de subdiretora da Secretaria do TJMA;

V – Liana Rachel Bandeira Costa, matrícula nº 105635, técnica judiciária – apoio técnico administrativo, ora exercendo o cargo de chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho;

VI – Isabella Carolina Silva e Silva, matrícula nº 198986, assessora-chefe da Assessoria de Comunicação da Presidência do TJMA;

VII – Ana Priscila Costa Andrade, matrícula nº 120261, técnica judiciária – apoio técnico administrativo, ora exercendo o cargo de oficial de gabinete de desembargador(a);

VIII – Anna Paula Cantanhede Azevedo, matrícula nº 103556, técnica judiciária – apoio técnico administrativo, ora exercendo o cargo de secretária judicial de entrância final.

Art. 2º Ao grupo de trabalho caberá apoiar a estruturação e implementação da mudança de cultura organizacional nos termos do projeto estratégico P. 26 "Promover a mudança de cultura organizacional, voltada para a gestão por resultados".

Art. 3º Para execução do projeto estratégico de Mudança de Cultura Organizacional, fica determinada a realização de, pelo menos, uma reunião quinzenal em horário comercial com até uma hora de duração.

Parágrafo único. O grupo de trabalho deverá utilizar canais de comunicação, como *e-mail*, *whatsapp* e/ou outros meios de gerenciamento, para troca de informações de forma assíncrona durante a execução do projeto.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de dezembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/12/2022 12:31 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

3/2023	11/01/2023 às 15:13	12/01/2023
--------	---------------------	------------